



RESOLUÇÃO CTP Nº 879/11

ATA Nº 1030/11.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **01/06/11**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 827/2011, 829/2011 da Expresso Transportes Garopaba Ltda. ME., 153/2011 da Macrotur Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME, 159/2011 da Transportes Coletivos Unidos Ltda., 63724/2010, 63883/2010, 509/2011 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., 847/2011 do Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio, 726/2011 da Prefeitura Municipal de Biguaçu (Fundo Municipal de Saúde), 182/2011 da Novas Linhas Rodoviárias Ltda., 845/2011 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda., 649/2011 da Duna Turismo Ltda. EPP, 816/2011 da Transguará Turismo Ltda. ME. **DEFERIR:** DETER 190/2011 da Ademir Juarez Casanova & Cia. Ltda., 191/2011 da Transporm Transportes Ltda., 730/2011 da Antenor Soares Neto & Cia. Ltda., 241/2011 da Transportadora Turística Blumenau Ltda., 248/2011 da Expresso Faxinalense Ltda., 128/2011 da Rodoviária Santa Terezinha Agência de Viagens e Turismo Ltda., 641/2011, 642/2011 da Rokei Transporte e Turismo Ltda., 814/2011 da Onitur Turismo Ltda. EPP, 222/2011 da BS Receptivos e Turismo Ltda., 722/2011, 762/2011 da Dodotur Transport. e Viagens Ltda. ME, 120/2011 de Clair Dacampo ME, 242/2011 da Pimenta Turismo Ltda., 782/2011, 786/2011 da Cazaga Transportes Coletivos e Turismo Ltda. Florianópolis, 07 de junho de 2011. **Sandro Silva - Presidente do CTP**